



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para serviços de clínica veterinária para atendimento de cães e gatos, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

LOTE 1		
Item	Descrição	Quantidade Estimada
1	Consulta em horário comercial, diurno, com retorno em uma semana	50
2	Consulta emergencial em feriados, finais de semana e no período noturno, com prazo de atendimento máximo de duas horas a contar da solicitação, com retorno em uma semana, devendo disponibilizar número de telefone para atendimento em qualquer horário	100
3	Eutanásia	60
4	Sutura	60
5	Curativo	120
6	Aplicação de Soro	100
7	Internação (valor por dia)	100

LOTE 2		
Item	Descrição	Quantidade Estimada
8	Exame de raio-X, com laudo em 24 horas	96
9	Exame de ultrassom, com laudo em 24 horas	24

LOTE 3		
Item	Descrição	Quantidade Estimada
10	Exame hemograma, com resultado em 24 horas	120
11	Exames bioquímicos, com resultado em 24 horas	48

LOTE 4		
Item	Descrição	Quantidade Estimada
12	Cirurgia de fraturas em patas (baixa comp.)	36
13	Cirurgia de fraturas expostas em patas (média complexidade)	36
14	Cirurgia de síntese de mandíbula (média complexidade)	20
15	Cirurgia de fratura de fêmur (alta complexidade)	24
16	Cirurgia de fratura de bacia (alta complexidade)	24



LOTE 5		
Item	Descrição	Quantidade Estimada
17	Cirurgia de hérnia umbilical (baixa complexidade)	12
18	Cirurgia de caudectomia (baixa complexidade)	12
19	Cirurgia de otohematomia (baixa complexidade)	12
20	Cirurgia de mastectomia (baixa complexidade)	12
21	Cirurgia de retirada de tumor (baixa complexidade)	12
22	Cirurgia de enucleação (média complexidade)	12
23	Cirurgia de hérnia abdominal geral (média complexidade)	20
24	Cirurgia de mastectomia ulcerada (média complexidade)	12
25	Cirurgia de retirada de tumor ulcerado (média complexidade)	12
26	Cirurgia de retirada de tumor interno (média complexidade)	12
27	Cirurgia de piometra (alta complexidade)	36
28	Cirurgia de esplenectomia (alta complexidade)	12
29	Cirurgia de ruptura de bexiga (alta complexidade)	12
30	Cirurgia de cesárea (alta complexidade)	12

LOTE 6		
Item	Descrição	Quantidade Estimada
31	Cirurgia de hérnia na coluna (média complexidade)	12
32	Cirurgia de hérnia diafragmática (alta complexidade)	12

LOTE 7		
Castração de fêmeas pelo método ovariosalpingohisterectomia, com técnica do gancho, incluso a medicação pré-operatória, sedação e anestesia geral		
Item	Descrição	Quantidade Estimada
33	Castração de gatas	500
34	Castração de cachorras de até 19,9 kg	400
35	Castração de cachorras de 20 até 29,9 kg	100
36	Castração de cachorras de 30 até 39,9 kg	100
37	Castração de cachorras de 40 kg ou mais	100

2. DAS RESPONSABILIDADES

2.1. A empresa contratada deverá disponibilizar médico veterinário devidamente habilitado e registrado no CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária para a realização dos procedimentos.

2.2. A empresa contratada deverá disponibilizar local no perímetro urbano de Lençóis Paulista com todos os equipamentos e infraestrutura necessária para execução dos serviços.



2.2.1. O local a ser disponibilizado deverá possuir todos os alvarás e licenças necessárias e atender todas as normas aplicáveis à espécie.

2.2.2. Exceção para os procedimentos de castração que deverão ser realizados no Canil Municipal ou em outro local designado pela Prefeitura.

2.3. A recuperação dos animais será de responsabilidade dos respectivos tutores.

2.4. A contratada poderá, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar os serviços objeto da presente licitação, desde que não alterem as cláusulas pactuadas.

2.4.1. No caso de subcontratação, a assinatura do contrato caberá somente à empresa vencedora, permanecendo esta com a responsabilidade direta e integral pela qualidade e execução dos serviços contratados, efetuando a coordenação e gerenciamento centralizado dos serviços.

2.4.2. A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre a Prefeitura e a contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a Prefeitura e a(s) subcontratada(s), inclusive no que pertine a questões trabalhistas, tributárias, faturamentos, pagamento e/ou quaisquer outras situações.

Lençóis Paulista, 15 de dezembro de 2017

MILENA MONTANHOLI MILESKI
Coordenadora de Proteção Animal